ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 9/XI/2026
de 05 de novembro

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação.

Resolução n.º 9/XI/2026

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação, com a seguinte composição:

1. Wanderleya Soares Nascimento, PAICV - Presidente
2. Edson Liver Mendes Gomes, MPD
3. Carlos Andrade Monteiro, PAICV
4. Marcos Andrade Mendes, MPD
5. Paulina Correia Cardoso, PAICV

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 28 de outubro de 2026. Publique-se. — O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Adilson da Graça Jesus.*

A2026/S1/BO118/34241 | Resolução n.º 9/XI/2026